



# **REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO Nº. 006/2006**

### **APROVA O ORÇAMENTO-PROGRAMADO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA, ESTADO DA BAHIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 107 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Barra – SAAE, para o exercício financeiro de 2006, cuja receita foi orçada em R\$ 1.058.647,60 (um milhão, cinqüenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) e a despesa em R\$ 1.058.647,60 (um milhão, cinqüenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), conforme discriminação dos anexos I e II, e adendos exigidos pela Portaria SOF Nº. 08, de fevereiro de 1985.

Art. 2º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Barra autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações deste Orçamento até o limite de 100% (cem por cento) da receita estima, observando o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Integram este Decreto os anexos mencionados no Artigo 1º, bem como os demais instituídos em Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 12 de janeiro de 2006.

**Deonísio Ferreira de Assis**  
Prefeito Municipal